

## **ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.**

Aos três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência da **Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva**, tem início a 54ª (quingüagésima-quarta) Sessão Ordinária da 16ª (décima-sexta) Legislatura. O Secretário **Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho**, faz a verificação da presença dos vereadores: ausente o Vereador Carlos Renato Prince. Havendo quórum regimental, a Presidente declara aberta a Sessão. O Secretário procede à leitura de um trecho da Bíblia como é costume da Casa e a seguir é realizada a execução do Hino Nacional. Depois de dispensada a leitura das Atas da 53ª (quingüagésima-terceira) Sessão Ordinária e da 28ª (vigésima-oitava) e 29ª (vigésima-nona) Sessões Extraordinárias por unanimidade de votos dos vereadores, a Presidente coloca em votação as referidas atas que são aprovadas por todos os vereadores. O secretário comunica a chegada do Vereador Carlos Renato Prince à Sessão. Em seguida, a Presidente solicita ao Secretário que realize a leitura das matérias em pauta: **1. Ofício nº 313/15 de autoria da Prefeita Municipal que veta parcialmente o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/15 de autoria dos Vereadores Maria das Gracias de Siqueira Leiva e João Cunha Francisco da Silva. A Presidente informa que o veto não será votado e a Câmara Municipal aguardará sanção e promulgação do referido projeto. 2. Pareceres emitidos pelas Comissões quanto ao Projeto a ser votado na presente Sessão. 3. Projeto de Resolução nº 01/15 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. 5. Projetos de Lei do Executivo nº 15, 16 e 17/15 de autoria da Prefeita Municipal que serão encaminhados às Comissões competentes para análise e emissão de Parecer.** A Presidente solicita aos vereadores a leitura de suas proposituras: **1. Indicação nº 19/15 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince que solicita a retirada da proposição, pois já foi atendida pela Prefeita. 2. Indicação nº 20/15 de autoria da Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva.** Encerrado o prazo de inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, a Presidente solicita ao Vice-presidente Vereador Leandro que ocupe seu lugar à Mesa Diretora para fazer uso da palavra: A **Vereadora Gracias Leiva** inicia afirmando que quando a Casa de Leis está cheia, tudo muda, o trabalho redobra e os ânimos também; cumprimenta o ex-prefeito Vargas e demais presentes. Afirma que a Audiência Pública, realizada no dia trinta e um, com representantes do INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário aconteceu para divulgar ao pequeno agricultor os programas governamentais existentes, assistência técnica, adesão dos produtores e abriu o debate sobre a necessidade de maior atenção a essa camada com tanta gente produzindo e se sustentando em nível de produção rural; motivo que muito nos honra. Informa que um grupo de trabalho foi formado com a participação de alguns vereadores e munícipes para apoiar o Pequeno Produtor Rural – PPR e será uma jornada de muito trabalho. Agradece a presença dos Vereadores João, Leandro, Donizeti, Luís e Ailton na Audiência Pública. Sem mais se despede. A seguir, a Presidente coloca em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 14/15 de autoria da Prefeita Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a apresentar para protesto a Certidão de Dívida Ativa do município de Monteiro Lobato. A Presidente solicita aos vereadores que procedam ao voto nominalmente. O **Vereador Edjelson** solicita que o projeto seja analisado antes da votação alegando que é um projeto complicado e não

ficou especificado se vai haver negociação antes da execução da dívida ativa. Sugere uma Emenda. Concorde que a Prefeitura tem que ter receita, mas acha melhor analisar. O **Vereador Renato** afirma que essas dívidas já estão sendo cobradas judicialmente, portanto se já são acionadas pelo CADIN e é feito o bloqueio de conta no banco, qual a razão desse Projeto para enviar a dívida ao cartório? Solicita maiores esclarecimentos, para depois não vir pra cima dos vereadores... O **Vereador Ailton** diz que o projeto tem que ser votado hoje, pois a Prefeita está tentando encontrar um caminho para receber antes de terminar o mandato dela. O **Vereador Leandro** afirma que já existe a cobrança judicial e a Prefeitura não precisa de Lei da Câmara para executar. O **Vereador Jarbas** explica: Tem que haver negociação sim antes da execução, mas os processos de cobrança são extremamente morosos e essa arrecadação é para os municípios. Este Projeto é uma das soluções para que o município não dependa de verbas do Governo Federal, é a busca pela eficiência do sistema. A Prefeitura está cobrando apenas os que não são bons pagadores, porque as verbas do Estado ou da Federação não estão vindo à mesma proporção. E reitera que essa cobrança vai ser melhor para todos: mais arrecadação para o município. A **Presidente Gracias** afirma que já estava procedendo à votação, mas como alguns vereadores pediram o adiamento da votação, solicita que cada vereador se pronuncie decidindo se o Projeto será votado nessa Sessão. O **Vereador Edjelson** diz: - "Não vota hoje, pois a Prefeitura não pode abrir mão da receita e votar contra o Projeto é votar contra a receita". Da mesma maneira, pedem o adiamento da votação os **Vereadores Luís, Renato e Jarbas**. Os **Vereadores Ailton, João Cunha, Donizeti e Leandro** querem que o projeto seja votado hoje. O **Vereador Jarbas** faz um aparte e diz que as Comissões devem se reunir antes da votação para analisar os projetos e acha que prorrogar é o ideal. Concorde com a proposta de Emenda do Vereador Edjelson. A **Presidente Gracias** alega que a Câmara esteve aberta, embora em Recesso Parlamentar e todos os vereadores tiveram oportunidade para reunir suas Comissões, ler e discutir o Projeto. Houve tempo hábil, inclusive o Vereador Jarbas é presidente de uma das Comissões, como o Vereador Leandro que acaba de confirmar que se reuniu com os membros da Comissão da qual é presidente. Então concorda que o Projeto deve ser votado hoje, desempatando as opiniões que foram quatro favoráveis e quatro não favoráveis à votação. Sendo assim, a Presidente coloca em votação o referido Projeto: **Os Vereadores Ailton, João Cunha, Donizeti, Leandro, Luís e Renato** votam contra o Projeto. Os **Vereadores Edjelson e Jarbas** votam a favor. A Presidente declara o **Projeto de Lei do Executivo nº 14/15 de autoria da Prefeita Municipal, reprovado** com seis votos contrários tendo apenas dois votos favoráveis. Findo o expediente, a Presidente convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia dezessete de agosto, às dezenove horas. Declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho, Primeiro secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2015.

Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva  
Presidente da Câmara

Vereador Jarbas Luiz de Noronha Filho  
Primeiro secretário